



Gestão
2017/2020

ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*



O legislativo trabalhando por você!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 369 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Autor: Paulo Cesar Trindade

“Concede Título Honorífico de Cidadão Novaxavantinense”

Considerando que o Senhor Jair José de Souza tem relevantes serviços prestados a comunidade de Nova Xavantina e região, mantendo uma escolinha de iniciação esportiva tirando centenas de criança das ruas, e atuando no combate as drogas junto as crianças do nosso Município.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou e ela:

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedido o “Título Honorífico de Cidadão Novaxavantinense” ao Ilustre Senhor JAIR DE SOUZA, pelo brilhante trabalho prestado a comunidade de Nova Xavantina e Região.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 21 de outubro de 2019.**


**Paulo Cesar Trindade
Presidente da Câmara Municipal**

**Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovaxavantina.mt.gov.br**